

**LEI MUNICIPAL Nº 1068 DE 23/10/76
PROJETO DE LEI Nº 1084**

“DENOMINAÇÃO DE RUA “JOÃO EVANGELISTA MACHADO”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de RUA FARMACEUTIVO JOÃO EVANGELISTA MACHADO, a uma das vias públicas de São Sebastião do Paraíso, ainda sem denominação.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres.Tancredo Neves”, 23 de Outubro de 1976.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE